



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macuco
Poder Legislativo

Resolução Nº102/2013.

Dispõe sobre a revisão geral e anual dos vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal de que trata o art. 37, inciso X, da Constituição.

A Câmara Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, na forma Regimental, após votação do Plenário, aprova a presente

Resolução:

Art. 1º - Ficam reajustados em 9 % (nove por cento), com efeitos retroativos data de 1º de janeiro de 2013, a remuneração dos servidores públicos titulares de cargos efetivos e titulares de cargos em comissão do Poder Legislativo Municipal, de acordo com a tabela abaixo:

Efetivos

Efetivos	R\$703,05
CCI	R\$703,05
CCII	R\$773,90
CCIII	R\$893,80
CCV	R\$1602,30

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 04 de janeiro de 2013.

Frank Monteiro Lengruber
Presidente